



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 234, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Concede Diárias à Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede duas diárias e meia (2 ½) à servidora **Caroline Colleoni Cavallari Beppler**, Diretora do Departamento de Serviços administrativos da Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar da Capacitação em Gestão de Recursos da Saúde, que realizar-se-á nos dias 9 e 10/11/2022, no Victoria Villa Hotel, com saída de Céu Azul em 8 de novembro de 2022 e retorno dia 10 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 7 de novembro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 7/11/2022  
Página: 02 Edição 3122